



**PREVIM**

# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

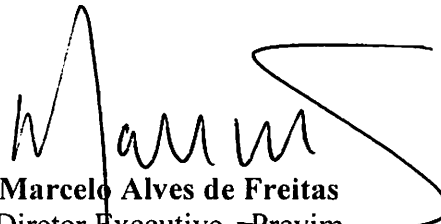
## **RESOLUÇÃO Nº 015, DE 05 DE MARÇO DE 2021**

**MARCELO ALVES DE FREITAS**,  
Diretor Executivo do Instituto de  
Previdência dos Servidores do Município  
de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas  
atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**APROVAR**, a concessão de benefício a **JOSÉ CARLOS SOCORRO** e **FERNANDA DO CARMO SOCORRO**, o primeiro na condição de cônjuge e a segunda na condição de filha menor de 21 anos de idade, da segurada e servidora ativa **ELIANE CRISTINA DO CARMO SOCORRO**, falecida no dia 02 de dezembro de 2020, que requereram **Pensão por Morte**, com fundamento no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com todas as alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019; Emenda Constitucional Estadual nº 82/2019, artigos: 47, 48 e 49 da Portaria nº 450, de 03/04/2020 e Lei Complementar nº 020, de 01/07/2005, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 02 de março de 2021, ao apreciar o processo nº **040/2020**, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Pensão por Morte aos requerentes.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.



**Marcelo Alves de Freitas**  
Diretor Executivo -Previm

**PUBLICADA E REGISTRADA**, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – **PREVIM**, na data supra.